



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

Ata de Registro de Preço, para:

Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais elétricos em geral para manutenção e reparos da rede de iluminação e prédios públicos do Poder Executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO.

Processo Licitatório Nº: 42/2025 Processo Adm. Nº: 24660/2025

Validade: 12(doze) meses

Às 09:00 horas do dia 24/09/2025, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS, reuniram-se na SALA DE LICITAÇÃO, situada à AV FRANCISCO PAIVA DA SILVA, 0, JARDIM NOVA ABADIA, ABADIA DE GOIÁS, CEP: 75.345-000, Fone: 6235031105, Fax: 6235031105, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.940/0001-19, representado pelos(as) agentes NILDA DOS SANTOS (Agente de Contratação), LUCIENE TEREZA DA COSTA (Membro da Equipe de Apoio), FABYELLE ROCHA GARCIA DE OLIVEIRA SILVA (Membro da Equipe de Apoio), JOAO PEDRO PEREIRA BORGES (Membro da Equipe de Apoio), MARCIO RODRIGO SIMOES PIMENTA (Membro da Equipe de Apoio), WASHINGTON LUIZ GARCES DE ARAUJO (Membro da Equipe de Apoio), , designados pelo Decreto nº 54, de 03/01/2025, com base na Legislação Vigente, em face das propostas vencedoras apresentadas no pregão eletrônico nº 42/2025, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das PROMITENTES CONTRATADAS,

LOTE/ITEM	EMPRESA
1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54, 1/55, 1/56, 1/57, 1/58, 1/59, 1/60, 1/61, 1/62, 1/63, 1/64, 1/65, 1/66, 1/67, 1/68, 1/69, 1/71, 1/72, 1/73, 1/74, 1/75, 1/76, 1/77, 1/78, 1/79, 1/86, 1/87, 1/88, 1/89, 1/90, 1/91, 1/95, 1/96, 1/97, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101, 1/102, 1/103, 1/104, 1/105, 1/106, 1/107, 1/108, 1/109, 1/110, 1/111, 1/112, 1/113, 1/114, 1/115, 1/116, 1/117, 1/118, 1/119, 1/120, 1/121, 1/122, 1/123, 1/124, 1/125, 1/126, 1/127, 1/128, 1/129, 1/130, 1/131, 1/132, 1/133, 1/134, 1/135, 1/136, 1/137, 1/138, 1/139, 1/140, 1/141, 1/142, 1/143, 1/144, 1/145, 1/146, 1/147, 1/148, 1/149, 1/150, 1/151, 1/152	NOME: BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI CPF/CNPJ:17.435.476/0001-58 EMAIL: REPRESENTANTE LEGAL NOME: Jose Junior Pinheiro Barroso CPF: 021.813.751-60 RG nº 4568434 2ª Via SPTC/GO Telefone: (62) 3576-7508 Endereço: Avenida 24 de Outubro n.º 3034, Qd. 16 Lt. 04, Setor Aeroviários, Goiânia/GO, CEP. 74.435-090.



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

visando a Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais elétricos em geral para manutenção e reparos da rede de iluminação e prédios públicos do Poder Executivo e demais órgãos da administração do Município de Abadia de Goiás/GO.

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (Cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

III. reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do pregão eletrônico nº 42/2025

IV. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

V. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VI. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária

VII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

VIII. manter o prazo de garantia e, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no processo de pregão eletrônico nº 42/2025

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

DO REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

RAZÃO SOCIAL: BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI						
LOTES/ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MENOR PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1 / 1	UND	10,0000	ALICATE UNIVERSAL Nº 8	Tramontina	29,9000	299,0000
1 / 2	UND	50,0000	ALÇA PRÉ FORMADA PARA CABO 16MM	Maclean	5,9000	295,0000
1 / 3	UND	50,0000	ALÇA PRÉ FORMADA PARA CABO 25MM	Maclean	8,7000	435,0000
1 / 4	UND	50,0000	ALÇA PRÉ FORMADA PARA CABO 50MM	Maclean	10,6500	532,5000
1 / 5	UND	20,0000	ARMAÇÃO PESADA 1 ELEMENTO	Olivo	21,9900	439,8000
1 / 6	UND	30,0000	ARMAÇÃO PESADA 2 ELEMENTO	Olivo	35,9900	1.079,7000
1 / 7	UND	15,0000	ARMAÇÃO PESADA 3 ELEMENTO	Olivo	47,9900	719,8500
1 / 9	UN	500,0000	BRAÇO GALVANIZADO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE 2 METROS SIMPLES, FABRICADO COM TUBOS EM AÇO ESTRUTURAL SAE 1010/1020, GALVANIZAÇÃO POR IMERSÃO A QUENTE COM CAMADA DE 100 MICRAS DE MÉDIA E 86 NO PONTO MÍNIMO, ESPESSURA DA CHAPA 2,5MM, COM SAPATA DE FIXAÇÃO, POSSUIR FURO PARA DOIS PARAFUSOS ØM16, MM, PARTINDO DA BASE A UM ÂNGULO DE 45° E CURVATURA LONGO TERMINANDO NO PONTO DO BRAÇO COM INCLINAÇÃO DE 15° PARA MELHOR POSICIONAMENTO DA LUMINÁRIA. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	G2	85,0000	42.500,0000
1 / 10	UND	2.000,0000	BRAÇO CURVO TIPO DE 3 METROS PARA INSTALAÇÃO DE	G2	119,5000	239.000,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

			LUMINÁRIAS EM FERRO GALVANIZADO A FOGO, PRODUZIDOS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE1010/1020 SECÇÃO CILÍNDRICA DE COMPRIMENTO 3 METROS E DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 2 POLEGADAS (48MM A 50,8MM); COM SAPATA PARA FIXAÇÃO. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.			
1 / 11	UND	1.500,0000	BRAÇO CURVO DUPLO DE 3M PARA INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS EM FERRO GALVANIZADO A FOGO; DOIS TUBOS COM LAMINAÇÃO VAZADA EM SEU PREENCHIMENTO, PRODUZIDOS EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO TIPO SAE1010/1020 SECÇÃO CILÍNDRICA DE COMPRIMENTO 3 METROS E DIÂMETRO EXTERNO NOMINAL DE 2 POLEGADAS (48MM A 50,8MM), CHAPA 14; COM SAPATA PARA FIXAÇÃO EM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	G2	269,0000	403.500,0000
1 / 12	MT	5.000,0000	CABO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA 1KV 1,5 MM: CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70°C, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 7286 . APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Corfio	1,2900	6.450,0000
1 / 13	MT	5.000,0000	CABO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA 1KV 2,5 MM: CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70°C, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 7286 . APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Tudo Cabos	1,8900	9.450,0000
1 / 14	MT	2.000,0000	CABO FLEXÍVEL ANTI-CHAMA 1KV 4,0 MM: CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA	Tudo Cabos	2,8900	5.780,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

			MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70°C, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 7286 . APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.			
1 / 15	MT	2.000,0000	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMA 1KV 6,0 MM: CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70°C, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 7286 . APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Tudo Cabos	4,2000	8.400,0000
1 / 16	MT	2.000,0000	CABO FLEXIVEL ANTI-CHAMA 1KV 10MM: CONDUTOR FLEXÍVEL DE COBRE NU, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU CLASSE 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A 70°C, EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 7286. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Tudo Cabos	7,1400	14.280,0000
1 / 17	MT	2.000,0000	CABO FLEXIVEL PP 500V 2X1,5MM CONDUTOR COBRE NU, TEMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO PCV/D 70°C, COBERTURA PVC/ST5 70°. EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 247-5. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Tudo Cabos	3,0200	6.040,0000
1 / 18	MT	3.000,0000	CABO FLEXIVEL PP 500V 2X2,5MM CONDUTOR COBRE NU, TEMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO PCV/D 70°C, COBERTURA PVC/ST5 70°. EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 247-5. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Tudo Cabos	4,6000	13.800,0000
1 / 19	MT	1.000,0000	CABO FLEXIVEL PP 500V 2X4,0MM CONDUTOR COBRE NU, TEMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO PCV/D 70°C, COBERTURA PVC/ST5 70°. EM	Tudo Cabos	8,0000	8.000,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

			CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 247-5. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.			
1 / 20	MT	1.000,0000	CABO FLEXIVEL PP 500V 3X2,5MMMM CONDUTOR COBRE NU, TEMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO PCV/D 70°C, COBERTURA PVC/ST5 70°. EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 247-5. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Tudo Cabos	6,3000	6.300,0000
1 / 21	MT	1.000,0000	CABO FLEXIVEL PP 500V 3X4,0MMMM CONDUTOR COBRE NU, TEMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO PCV/D 70°C, COBERTURA PVC/ST5 70°. EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 247-5. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Tudo Cabos	11,9000	11.900,0000
1 / 22	MT	500,0000	CABO FLEXIVEL PP 500V 4X10,0MMMM CONDUTOR COBRE NU, TEMPERA MOLE ENCORDOAMENTO CLASSE 5, ISOLAÇÃO PCV/D 70°C, COBERTURA PVC/ST5 70°. EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR NM 247-5. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Tudo Cabos	39,2000	19.600,0000
1 / 23	MT	1.000,0000	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO DUPLEX XLPE 2X10MM². TENSÃO ATE 0,6-1 KVEM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 8182. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Cabr	2,8900	2.890,0000
1 / 24	MT	1.000,0000	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO DUPLEX XLPE 2X16MM². TENSÃO ATE 0,6-1 KVEM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 8182. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Cabr	4,3500	4.350,0000
1 / 25	MT	1.000,0000	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO TRIPLEX XLPE 3X10MM². TENSÃO ATE 0,6-1 KVEM	Cabr	4,6000	4.600,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

			CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 8182. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.			
1 / 26	MT	1.000,0000	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO TRIPLEX XLPE 3X16MM ² . TENSÃO ATE 0,6-1 KVEM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 8182. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Cabr	6,8000	6.800,0000
1 / 27	UND	30,0000	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO 2X60A COM DISJUNTOR, TENSÃO MÍNIMA 127 OU 220 50/60 HZ, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO CARBONO, ZINCADO A FOGO CONTATOS NA NORMALMENTE ABERTO, CORRENTE NOMINAL MINIMA 60A.	Exatron	283,0000	8.490,0000
1 / 28	UND	30,0000	CHAVE DE COMANDO DE GRUPO 2X30A COM DISJUNTOR, TENSÃO MÍNIMA 127 OU 220 50/60 HZ, SUPORTE DE FIXAÇÃO EM AÇO CARBONO, ZINCADO A FOGO CONTATOS NA NORMALMENTE ABERTO, CORRENTE NOMINAL MINIMA 30A.	Exatron	229,9000	6.897,0000
1 / 29	UND	200,0000	CINTA CIRCULAR P/ POSTE 170 MM: CINTA COMPLETA COM 2 PARAFUSOS E 2 PORCAS	Olivo	28,5000	5.700,0000
1 / 30	UN	200,0000	CINTA CIRCULAR P/ POSTE 180 MM: CINTA COMPLETA COM 2 PARAFUSOS E 2 PORCAS	Olivo	29,5000	5.900,0000
1 / 31	UND	200,0000	CINTA CIRCULAR P/ POSTE 190 MM: CINTA COMPLETA COM 2 PARAFUSOS E 2 PORCAS	Olivo	30,5000	6.100,0000
1 / 32	UN	200,0000	CINTA CIRCULAR P/ POSTE 200 MM: CINTA COMPLETA COM 2 PARAFUSOS E 2 PORCAS	Olivo	31,4000	6.280,0000
1 / 33	UN	200,0000	CINTA CIRCULAR P/ POSTE 250 MM: CINTA COMPLETA COM 2 PARAFUSOS E 2 PORCAS	Olivo	35,7000	7.140,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

1 / 34	UN	200,0000	CINTA CIRCULAR P/ POSTE 300 MM: CINTA COMPLETA COM 2 PARAFUSOS E 2 PORCAS	Olivo	40,1500	8.030,0000
1 / 35	UND	1.000,0000	CONECTOR PARALELO UNIVERSAL: CONECTOR PARALELO UNIVERSAL EM ALUMINIO EXTRUTURADO PARA CABOS, FEITOS EM LIGA DE ALUMINIO EXTRUTURADO A 6061T6; TENSÃO DE TRABALHO DE 138KV, NBR 11.788 AÇO ZINCADO A QUENTE OU INOXIDÁVEL. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Meta Metal	3,6000	3.600,0000
1 / 36	UND	800,0000	CONECTOR TIPO PERFURAÇÃO MODELO CDP 70MM CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE: PARA REDE E RAMAIS AÉREO DE BAIXA TENSÃO ATÉ 1000V, PARA CONDUTORES ISOLADOS EM ALUMÍNIO E OU COBRE COM ISOLAÇÃO EM XLPE/PE (0,6/1KV) E OU PVC 750V. ISOLAÇÃO EM COBERTURA. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Intelli	5,1000	4.080,0000
1 / 37	UND	100,0000	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 6 A	Elitek	6,9500	695,0000
1 / 38	UND	100,0000	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A	Elitek	6,9500	695,0000
1 / 39	UND	100,0000	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 20 A	Elitek	6,9500	695,0000
1 / 40	UND	100,0000	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 25 A	Elitek	6,9500	695,0000
1 / 41	UND	100,0000	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 32 A	Elitek	6,9500	695,0000
1 / 42	UND	100,0000	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 40 A	Elitek	8,8500	885,0000
1 / 43	UND	100,0000	DISJUNTOR BIPOLAR DE 20 A	Elitek	28,9000	2.890,0000
1 / 44	UND	100,0000	DISJUNTOR BIPOLAR DE 30 A	Elitek	28,9000	2.890,0000
1 / 45	UND	100,0000	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 A	Elitek	28,9000	2.890,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

1 / 46	UND	100,0000	DISJUNTOR BIPOLAR DE 50 A	Elitek	30,7700	3.077,0000
1 / 47	UND	100,0000	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A	Elitek	32,0000	3.200,0000
1 / 48	UND	100,0000	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 25 A	Elitek	32,0000	3.200,0000
1 / 49	UND	100,0000	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 32 A	Elitek	38,4900	3.849,0000
1 / 50	UND	100,0000	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40 A	Elitek	38,4900	3.849,0000
1 / 51	UND	100,0000	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 50 A	Elitek	46,5900	4.659,0000
1 / 52	UND	100,0000	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70 A	Elitek	49,7000	4.970,0000
1 / 53	UND	100,0000	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 100 A	Elitek	122,0000	12.200,0000
1 / 54	UND	40,0000	DISPOSITIVO CONTRA SURTO (DPS), 275 V - 40 KA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	Elitek	68,5000	2.740,0000
1 / 55	UND	40,0000	DISPOSITIVO CONTRA SURTO (DPS), 460 V - 40 KA, COM CERTIFICADO DO INMETRO.	Clamper	84,9500	3.398,0000
1 / 56	UND	80,0000	FITA ISOLANTE DE ALTA FUSÃO 10M	Decorlux	16,1600	1.292,8000
1 / 57	UN	300,0000	FITA ISOLANTE 20M	Decorlux	3,1500	945,0000
1 / 58	BA	30,0000	HASTE DE ATERRAMENTO 12MMX240M COM CONECTOR	Centro Haste	42,3800	1.271,4000
1 / 59	UND	1.000,0000	LÂMPADA LED BULBO 15W, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS, BASE E-27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1.250LM, TCC ≥ 6.500K COM IRC>80. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Lumanti	3,9900	3.990,0000
1 / 60	UND	1.000,0000	LÂMPADA LED BULBO 20W, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS, BASE E-27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1.600LM, TCC ≥ 6.500K COM IRC>80. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Lumanti	5,7900	5.790,0000
1 / 61	UND	2.000,0000	LÂMPADA LED BULBO 30W, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE	Lumanti	8,4700	16.940,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

			25.000 HORAS, BASE E-27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 2.400LM, TCC ≥ 6.500K COM IRC>80. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.			
1 / 62	UND	200,0000	LÂMPADA LED BULBO 40W, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS, BASE E-27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 3.200LM, TCC ≥ 6.500K COM IRC>80. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Lumanti	12,7900	2.558,0000
1 / 63	UND	3.000,0000	LÂMPADA LED BULBO 50W, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS, BASE E-27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 4000LM, TCC ≥ 6.500K COM IRC>80. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Lumanti	14,4800	43.440,0000
1 / 64	UND	1.000,0000	LÂMPADA LED BULBO 65W, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS, BASE E-27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 6.500LM, TCC ≥ 6.500K COM IRC>80. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Lumanti	29,9900	29.990,0000
1 / 65	UND	1.000,0000	LÂMPADA LED BULBO 100W, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS, BASE E-27, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 10.000LM, TCC ≥ 6.500K COM IRC>80. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Lumanti	59,9900	59.990,0000
1 / 66	UND	400,0000	LÂMPADA LED TUBULAR 9W, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS, T8, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 900LM, TCC ≥ 6.500K COM IRC>80. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Lumanti	6,9900	2.796,0000
1 / 67	UND	400,0000	LÂMPADA LED TUBULAR 18W, VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 25.000 HORAS, T8, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DE 1850LM, TCC ≥ 6.500K COM IRC>80. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Lumanti	8,0400	3.216,0000
1 / 68	UND	600,0000	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 70W - FORNECIMENTO	Agnes	329,0000	197.400,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

			<p>DE LUMINÁRIA PUBLICA DE LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 70W, CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO INJETADO COM ALETA PARA DISSIPACÃO DE CALOR, LED DO TIPO SMD, FIXAÇÃO EM TUBO DE 25 A 63MM COM OU SEM USO DE ADAPTADOR, TEMPERATURA DE COR DECLARADA IGUAL A 4.000K. DEVERÁ POSSUIR LENTE EM POLICARBONATO, NÃO SERÁ ACEITO DIFUSOR EM VIDRO, FATOR DE POTÊNCIA $\geq 0,98$, PROTEÇÃO MÍNIMA CONTRA IMPACTOS IK09 E PROTEÇÃO MÍNIMA CONTRA ÁGUA E POEIRA IP66, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DA LUMINÁRIA 12.600 LUMENS COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 180 LM/W, FAIXA DE TENSÃO 90-305 (FULL RANGE), VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 108.000 HORAS COMPROVADA ATRAVÉS DE LM80 COM A TRADUÇÃO JURAMENTADA. A LUMINÁRIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO 12KV/12KA, COM DRIVER DIMERIZÁVEL E BASE ACOPLADA A LUMINÁRIA COM 7 PINOS PARA TELEGESTÃO. A LUMINÁRIA DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO JUNTO AO PROCEL E DEVE SER APRESENTADA PARA COMPROVAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADA GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ATRAVÉS DE CARTA DO FABRICANTE AO MUNICÍPIO PARA ESTE PREGÃO. DEVE SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DA LUMINÁRIA JUNTO AO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 62, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, E OS RELATÓRIOS DE ENSAIOS DA LUMINÁRIA COMO IP, IK, LM79, E FICHA TÉCNICA DA</p>		
--	--	--	---	--	--



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

			LUMINÁRIA.			
1 / 69	UND	400,0000	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 120W - FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA PUBLICA DE LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 120W, CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO INJETADO COM ALETA PARA DISSIPACÃO DE CALOR, LED DO TIPO SMD, FIXAÇÃO EM TUBO DE 25 A 63MM COM OU SEM USO DE ADAPTADOR, TEMPERATURA DE COR DECLARADA IGUAL A 4.000K. DEVERÁ POSSUIR LENTE EM POLICARBONATO. NÃO SERÁ ACEITO DIFUSOR EM VIDRO, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,98, PROTEÇÃO MÍNIMA CONTRA IMPACTOS IK09 E PROTEÇÃO MÍNIMA CONTRA ÁGUA E POEIRA IP66, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DA LUMINÁRIA 21.600 LUMENS COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 180 LM/W, FAIXA DE TENSÃO 90-305 (FULL RANGE), VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 108.000 HORAS COMPROVADA ATRAVÉS DE LM80 COM A TRADUÇÃO JURAMENTADA. A LUMINÁRIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO 12KV/12KA, COM DRIVER DIMERIZÁVEL E BASE ACOPLADA A LUMINÁRIA COM 7 PINOS PARA TELEGESTÃO. A LUMINÁRIA DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO JUNTO AO PROCEL E DEVE SER APRESENTADA PARA COMPROVAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADA GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ATRAVÉS DE CARTA DO FABRICANTE AO MUNICÍPIO PARA ESTE PREGÃO. DEVE SER APRESENTADO JUNTO A PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DA LUMINÁRIA JUNTO AO INMETRO CONFORME	Agnes	459,0000	183.600,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

			PORTARIA Nº 62, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, E OS RELATÓRIOS DE ENSAIOS DA LUMINÁRIA COMO IP, IK, LM79, E FICHA TÉCNICA DA LUMINÁRIA.			
1 / 71	UND	200,0000	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 200W - FORNECIMENTO DE LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED COM POTÊNCIA MÁXIMA DE 200W, CORPO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO INJETADO COM ALETA PARA DISSIPACÃO DE CALOR, LED DO TIPO SMD, FIXAÇÃO EM TUBO DE 25 A 63MM COM OU SEM USO DE ADAPTADOR, TEMPERATURA DE COR DECLARADA IGUAL A 4.000K. DEVERÁ POSSUIRLENTE EM POLICARBONATO, NÃO SERÁ ACEITO DIFUSOR EM VIDRO, FATOR DE POTÊNCIA ≥ 0,98, PROTEÇÃO MÍNIMA CONTRA IMPACTOS IK09 E PROTEÇÃO MÍNIMA CONTRA ÁGUA E POEIRA IP66, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO DA LUMINÁRIA 36.000 LUMENS COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 180 LM/W, FAIXA DE TENSÃO 90-305 (FULL RANGE), VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 108.000 HORAS COMPROVADA ATRAVÉS DE LM80 COM A TRADUÇÃO JURAMENTADA. A LUMINÁRIA DEVE POSSUIR PROTETOR DE SURTO 12KV/12KA, COM DRIVER DIMERIZÁVEL E BASE ACOPLADA A LUMINÁRIA COM 7 PINOS PARA TELEGESTÃO. A LUMINÁRIA DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO JUNTO AO PROCEL E DEVE SER APRESENTADA PARA COMPROVAÇÃO. DEVERÁ SER APRESENTADA GARANTIA MÍNIMA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO ATRAVÉS DE CARTA DO FABRICANTE AO MUNICÍPIO PARA ESTE PREGÃO. DEVE SER APRESENTADO JUNTO A	Agnes	764,0000	152.800,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

			PROPOSTA O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DA LUMINÁRIA JUNTO AO INMETRO CONFORME PORTARIA Nº 62, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022, E OS RELATÓRIOS DE ENSAIOS DA LUMINÁRIA COMO IP, IK, LM79, E FICHA TÉCNICA DA LUMINÁRIA.			
1 / 72	UN	6,0000	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSAO, RESISTENTE A OZONIO, TENSAO DE ENSAIO 5 KV (PAR)	Elsa	455,0000	2.730,0000
1 / 73	UN	20,0000	LUVA DE RASPA CANO LONGO	Procipa	62,0000	1.240,0000
1 / 74	UND	500,0000	PARAFUSO FRANCES 16X45 MM: PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO; DIMENSÕES: ROSCA 38MM, CORPO 45MM, LARGURA 16MM; PESO MÉDIO(KG): 0,130. COMPLETO COM PORCA E ARRUELA.	Olivo	2,9900	1.495,0000
1 / 75	UND	500,0000	PARAFUSO FRANCES 16X70 MM: PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO; DIMENSÕES: ROSCA 52MM, CORPO 70MM, LARGURA 16MM; PESO MÉDIO(KG): 0,160. COMPLETO COM PORCA E ARRUELA.	Olivo	3,2900	1.645,0000
1 / 76	UND	200,0000	PARAFUSO MÁQUINA 16X150 MM: PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO; DIMENSÕES: ROSCA 90MM, CORPO 125MM, LARGURA 16MM; PESO MÉDIO(KG): 0,250. COMPLETO COM PORCA E ARRUELA.	Olivo	5,8900	1.178,0000
1 / 77	UND	200,0000	PARAFUSO MÁQUINA 16X200 MM: PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO; DIMENSÕES: ROSCA 120MM, CORPO 200MM, LARGURA 16MM; PESO MÉDIO(KG): 0,350. COMPLETO COM PORCA E ARRUELA.	Olivo	7,1000	1.420,0000
1 / 78	UND	200,0000	PARAFUSO MÁQUINA 16X250 MM: PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO; DIMENSÕES : ROSCA 180MM , CORPO 250MM ,	Olivo	8,5500	1.710,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

			LARGURA 16MM; PESO (KG): 0,410. COMPLETO COM PORCA E ARRUELA.			
1 / 79	UND	200,0000	PARAFUSO MÁQUINA 16X300 MM: PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO; DIMENSÕES: ROSCA 220MM, CORPO 300MM, LARGURA 16MM; PESO (KG): 0,470. COMPLETO COM PORCA E ARRUELA	Olivo	11,4500	2.290,0000
1 / 86	UND	200,0000	REFLETOR LED 50W REFLETOR LED COM EFICIENCIA LUMINOSA DE 80LM/W FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 4.000LM, IP 65, 6.500K PRODUTO COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Blumenau	19,9900	3.998,0000
1 / 87	UND	100,0000	REFLETOR LED 100W REFLETOR LED COM EFICIENCIA LUMINOSA DE 80LM/W FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 8.000LM, IP 65, 6.500K PRODUTO COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Blumenau	42,0000	4.200,0000
1 / 88	UND	100,0000	REFLETOR LED 150W REFLETOR LED COM EFICIENCIA LUMINOSA DE 80LM/W FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 12.000LM, IP 65, 6.500K PRODUTO COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Blumenau	56,5400	5.654,0000
1 / 89	UND	100,0000	REFLETOR LED 200W REFLETOR LED COM EFICIENCIA LUMINOSA DE 80LM/W FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 18.000LM, IP 65, 6.500K PRODUTO COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Blumenau	68,9900	6.899,0000
1 / 90	UND	50,0000	REFLETOR LED 300W REFLETOR LED COM EFICIENCIA LUMINOSA DE 80LM/W FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 24.000LM, IP 65, 6.500K PRODUTO COM	Blumenau	149,0000	7.450,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

			GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.			
1 / 91	UND	50,0000	REFLETOR LED 500W REFLETOR LED COM EFICIENCIA LUMINOSA DE 65LM/W FLUXO LUMINOSO MINIMO DE 34.000LM, IP 65, 6.500K PRODUTO COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO. APRESENTAR CATALOGO JUNTO A PROPOSTA.	Blumenau	259,0000	12.950,0000
1 / 95	UND	250,0000	ROLDANA DE PORCELA 72X72	Germer	8,9800	2.245,0000
1 / 96	UN	200,0000	SOQUETE ANTIVIBRATORIO T8	G20	4,1300	826,0000
1 / 97	UN	200,0000	SOQUETES COM RABICHO PVC	G20	1,4900	298,0000
1 / 98	UN	100,0000	SUPORTE PARA 2 ILUMINARIAS - TIPO PETALA	Olivo	84,5000	8.450,0000
1 / 99	UN	100,0000	SUPORTE PARA 3 ILUMINARIAS - TIPO PETALA	Olivo	119,9900	11.999,0000
1 / 100	UN	100,0000	SUPORTE PARA 4 ILUMINARIAS - TIPO PETALA	Olivo	149,9900	14.999,0000
1 / 101	MT	100,0000	MANGUEIRA COPEX 3/4	Brasil	14,9900	1.499,0000
1 / 102	MT	100,0000	MANGUEIRA COPEX 1 1/2	Brasil	29,9900	2.999,0000
1 / 103	MT	500,0000	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	Elementar	1,1400	570,0000
1 / 104	MT	500,0000	MANGUEIRA CORRUGADA 2'	Elementar	3,1900	1.595,0000
1 / 105	MT	500,0000	MANGUEIRACORRUGADA 1 1/2	Elementar	2,7900	1.395,0000
1 / 106	UND	50,0000	CAIXA PARA MONTAGEM 400X400X100	Eletrometa	320,0000	16.000,0000
1 / 107	UND	50,0000	CAIXA PARA MONTAGEM 300X300X100	Eletrometa	265,0000	13.250,0000
1 / 108	UND	50,0000	TRILHO DIN PERFURADO 1M	Aiedem	16,0000	800,0000
1 / 109	UND	30,0000	BARRAMENTO TRIFASICO 80A 12 POLOS	Soprano	79,0000	2.370,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

1 / 110	UND	30,0000	BARRAMENTO MONOFASICO 80A 12 POLOS	Soprano	59,0000	1.770,0000
1 / 111	UND	30,0000	BARRAMENTO NEUTRO 12 BORNES	Soprano	26,0000	780,0000
1 / 112	UND	30,0000	BARRAMENTO TERRA 12 BORNES	Soprano	26,0000	780,0000
1 / 113	UND	100,0000	UNIDUT GALVANIZADO 3/4	Tramontina	9,0000	900,0000
1 / 114	UND	100,0000	UNIDUT GALVANIZADO 1"	Tramontina	16,0000	1.600,0000
1 / 115	UND	100,0000	UNIDUT GALVANIZADO 2"	Tramontina	19,9000	1.990,0000
1 / 116	UND	100,0000	LUVA GALVAZADA 3/4	Segurimax	7,9900	799,0000
1 / 117	UND	100,0000	LUVA GALVAZADA 1 1/2	Segurimax	15,9900	1.599,0000
1 / 118	UND	100,0000	CONECTOR EMENDA 2 FIOS 40A	Wago	4,5000	450,0000
1 / 119	UND	100,0000	CONECTOR EMENDA 2 FIOS 20A	Wago	2,9000	290,0000
1 / 120	UND	200,0000	TERMINAL OLHAL 1,5MM	G20	0,3000	60,0000
1 / 121	UND	200,0000	TERMINAL OLHAL 2,5MM	G20	0,3000	60,0000
1 / 122	UND	200,0000	TERMINAL OLHAL 4MM	G20	0,6000	120,0000
1 / 123	UND	200,0000	TERMINAL OLHAL 6MM	G20	0,6000	120,0000
1 / 124	UND	200,0000	TERMINAL OLHAL 10MM	G20	1,6000	320,0000
1 / 125	UND	200,0000	TERMINAL GARFO 1,5MM	G20	0,3000	60,0000
1 / 126	UND	200,0000	TERMINAL GARFO 2,5MM	G20	0,3000	60,0000
1 / 127	UND	200,0000	TERMINAL GARFO 4MM	G20	0,6000	120,0000
1 / 128	UND	200,0000	TERMINAL GARFO 6MM	G20	0,6000	120,0000
1 / 129	UND	200,0000	TERMINAL GARFO 10MM	G20	1,6000	320,0000
1 / 130	UND	200,0000	TERMINAL TUBOLAR 1,5MM	G20	0,2000	40,0000
1 / 131	UND	200,0000	TERMINAL TUBOLAR 2,5MM	G20	0,2000	40,0000
1 / 132	UND	200,0000	TERMINAL TUBOLAR 4MM	G20	0,5500	110,0000
1 / 133	UND	200,0000	TERMINAL TUBOLAR 6MM	G20	0,5500	110,0000
1 / 134	UND	200,0000	TERMINAL TUBOLAR 10MM	G20	1,3000	260,0000
1 / 135	UND	200,0000	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 10MM	Intelli	7,9000	1.580,0000
1 / 136	UND	200,0000	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 16MM	Intelli	8,9000	1.780,0000



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

1 / 137	UND	200,0000	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 25MM	Intelli	12,0000	2.400,0000
1 / 138	UND	100,0000	ELETRODUTO GALVANIZADO 1.1/2"	Gfc	56,0000	5.600,0000
1 / 139	UND	100,0000	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4	Gfc	27,9900	2.799,0000
1 / 140	UND	200,0000	ADAPTADOR E-40 PARA E-27	G20	4,9900	998,0000
1 / 141	UN	1.000,0000	CABO PARALELO 2X1,5MM	Tudo Cabos	2,1100	2.110,0000
1 / 142	UND	1.000,0000	CABO PARALELO 2X2,5MM	Tudo Cabos	3,5000	3.500,0000
1 / 143	BR	1.000,0000	ELETROCALHA PERFURADA 50X50 BARRA DE 3M	Brasil	79,0000	79.000,0000
1 / 144	UND	1.000,0000	SUPORE PARA ELETROCALHA	Brasil	9,9000	9.900,0000
1 / 145	UND	1.000,0000	EMENDA U PARA ELETROCALHA	Brasil	4,0000	4.000,0000
1 / 146	UND	2.000,0000	PARAFUSO LENTILHA COM PORCA E ARRUELA 1/4x1/2	Jomarc	0,7000	1.400,0000
1 / 147	UND	1.000,0000	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO SOBREPOR 1 ELEMENTO	Soprano	22,9900	22.990,0000
1 / 148	UN	100,0000	PAINEL LED QUADRADO 20X20 DE EMBUTIR 6500K	Lumanti	11,9900	1.199,0000
1 / 149	UN	100,0000	PAINEL LED QUADRADO 30X30 DE EMBUTIR 6500K	Lumanti	15,9900	1.599,0000
1 / 150	UND	100,0000	PAINEL LED QUADRADO 40X40 DE EMBUTIR 6500K	Lumanti	65,0000	6.500,0000
1 / 151	UN	100,0000	PAINEL LED QUADRADO 20X20 DE SOBREPOR 6500K	Lumanti	11,9900	1.199,0000
1 / 152	UN	100,0000	PAINEL LED QUADRADO 30X30 DE SOBREPOR 6500K	Lumanti	15,6900	1.569,0000
TOTAL:		1.941.004,0500				

DAS OBRIGAÇÕES DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no processo de pregão eletrônico nº 42/2025, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, CONFORME EDITAL.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes. O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

Parágrafo Primeiro:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIÁS
- b) Certidão Negativa de Débito - CND do INSS;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto na Legislação, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo de pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

- I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas no processo de pregão eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;
- III. convocar, pela ordem de classificação do processo pregão eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
- II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à está ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas na lei de licitações, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quarta não impede que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei de Licitações.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

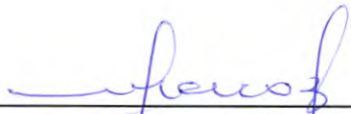
CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o processo de pregão eletrônico nº 42/2025 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do processo de pregão eletrônico nº 42/2025, conforme decisão deste(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DE GOIAS.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ABADIA DE GOIÁS, 24 de outubro de 2025



MARIA DO CARMO DE QUEIROZ SOUZA
GESTORA MUNICIPAL

CONTRATADA(S):

BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO
LTDA:17435476000158
58

Assinado de forma digital por
BRASIL ILUMINACAO E
CONSTRUCAO
LTDA:17435476000158
Dados: 2025.10.24 16:30:38
-03'00'

BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI